



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318 de 15 de julho de 1997

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em 27 de fevereiro de 2023, para o mandato 2023-2026.

- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 733/2020 que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde de Arauá e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Resolve:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Saúde em Plenária Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regimento interno que regula a constituição, o funcionamento e a atuação do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, instituído pela Lei nº 318 de 15/07/1997 e alterada pela Lei nº 733 de 09/03/2020.

Art. 2º - Levando em consideração Decreto nº 358/2023 que nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências e decisão do Plenário deste colegiado. Fica eleita a Mesa Diretora de natureza colegiada e paritária responsável pela direção dos trabalhos do CMS.

Art. 3º - Elege a Mesa Diretora com a seguinte composição:

Presidente: Iracy Braga Salgado (Representante trabalhador)

Vice Presidente: Raimundo dos Santos (Representante usuário)

1º Secretário: Carivalda Ribeiro Souza (Representante usuário)

2º Secretário: Joel Henrique Alves (Representante gestor)


Iracy Braga Salgado
Presidente do CMS – Arauá/SE

Arauá 27 de fevereiro 2023